



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA
GRANDE



EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 02/2008

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Gestão de Pessoal e nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao **Concurso Público** para Reservas de Vagas dos cargos relacionados na Tabela do item 1.1.

As provas serão aplicadas no dia **27 de abril de 2008** em local e horário a ser definido em Edital de Convocação a ser divulgado no dia **17 de abril de 2008** no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, e/ou no jornal "A Tribuna" e/ou "Gazeta do Litoral" e nos sites www.praia grande.sp.gov.br e www.ibamsp-concursos.org.br

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme despacho exarado em processo próprio.

O regime ao qual estarão vinculados os candidatos aprovados no Concurso Público será o Estatutário.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. São especificações dos cargos:

CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS /JORNADA DE TRABALHO	Vencimentos R\$	Taxa Inscrição
Auxiliar de Consultório Odontológico	Ensino Médio completo/Curso Específico e inscrição no CRO / Jornada de trabalho de 40 horas semanais.	574,47 + abono 122,00	35,00
Auxiliar de Enfermagem de Ambulatório	Ensino Médio completo/Curso Específico e COREN / Jornada de trabalho de 40 horas semanais.	809,02 + Abono 140,00	35,00
Auxiliar de Enfermagem de Pronto Socorro	Ensino Médio completo/Curso Específico e COREN / Jornada de trabalho de 40 horas semanais.	809,02 + Abono 140,00	35,00
Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial Plantonista	Curso Superior em Odontologia com registro no órgão de classe, Título de Especialista ou Residência em Traumatologia e Cirurgia Buco Maxilo Facial, especialidade definida pelo CRO (Conselho Regional de Odontologia).	1850,95 + abono 132,50	55,00
Enfermeiro de Ambulatório	Curso Superior e Registro no Conselho de Classe/ Jornada de trabalho: 40 horas semanais	1390,25 + abono 157,50	55,00
Enfermeiro de Pronto Socorro	Curso Superior e Registro no Conselho de Classe/ Jornada de trabalho: 40 horas semanais	1390,25 + abono 157,50	55,00
Farmacêutico	Curso Superior e Registro no Conselho de Classe / Jornada de trabalho: 40 horas semanais	1.691,28 + abono 229,70	55,00

CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS /JORNADA DE TRABALHO	Vencimentos R\$	Taxa Inscrição
Fisioterapeuta	Curso Superior e Registro no Conselho de Classe / Jornada de trabalho: 33 horas semanais	1.155,32 + abono 137,50	55,00
Fonoaudiólogo	Curso Superior e Registro no Conselho de Classe / Jornada de trabalho: 33 horas semanais	1.155,32 + abono 137,50	55,00
Médico Alergista	Curso Superior e C.R.M., Certificado de Conclusão de Residência ou comprovação de especialidade médica na área/ Jornada de Trabalho de 20 horas semanais.	1.850,95 + abono de 132,50 + Insalubri//e 181,20	55,00
Médico Cardiologista	Curso Superior e C.R.M., Certificado de Conclusão de Residência ou comprovação de especialidade médica na área/ Jornada de Trabalho de 20 horas semanais.	1.850,95 + abono de 132,50 + Insalubri//e 181,20	55,00
Médico Clínico de Pronto Socorro	Curso Superior e C.R.M / Jornada de Trabalho de 24 horas semanais, em regime de plantão.	R\$ 2.239,96 + R\$ 132,50 +R\$181,20 de Insalubri//e	55,00
Médico Colposcopista	Curso Superior e C.R.M / Certificado de Conclusão de Residência ou comprovação de especialidade médica na área / Jornada de Trabalho: 20 horas semanais.	1.850,95 + abono de 132,50 + Insalubri//e 181,20	55,00
Médico Dermatologista	Curso Superior e C.R.M / Certificado de Conclusão de Residência ou comprovação de especialidade médica na área / Jornada de Trabalho: 20 horas semanais.	1.850,95 + abono de 132,50 + Insalubri//e 181,20	55,00
Médico Endocrinologista	Curso Superior e C.R.M., Certificado de Conclusão de Residência ou comprovação de especialidade médica na área/ Jornada de Trabalho de 20 horas semanais.	1.850,95 + abono de 132,50 + Insalubri//e 181,20	55,00
Médico Generalista	Curso Superior e C.R.M. / Jornada de Trabalho de 40 horas semanais (8 horas diárias).	R\$3.701,90 + R\$ 132,50 de abono + R\$ 181,20 de Insalubri//e + R\$2.307,39 de Gratificação	55,00

CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS /JORNADA DE TRABALHO	Vencimentos R\$	Taxa Inscrição
Médico Infectologista	Curso Superior e C.R.M., Certificado de Conclusão de Residência ou comprovação de especialidade médica na área/ Jornada de Trabalho de 20 horas semanais.	1.850,95 + abono de 132,50 + Insalubri//e 181,20	55,00
Médico Neurologista Pediatra	Curso Superior e C.R.M., Certificado de Conclusão de Residência ou comprovação de especialidade médica na área/ Jornada de Trabalho de 20 horas semanais.	1.850,95 + abono de 132,50 + Insalubri//e 181,20	55,00
Médico Ortopedista de Pronto Socorro	Curso Superior e C.R.M, com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Sociedade da Especialidade ou Título Especifico na área.	2239,96 + abono de 132,50 Insalubri//e 181,20	55,00
Médico Otorrinolaringologista	Curso Superior e C.R.M., Certificado de Conclusão de Residência ou comprovação de especialidade médica na área/ Jornada de Trabalho de 20 horas semanais.	1.850,95 + abono de 132,50 + Insalubri//e 181,20	55,00
Médico Pediatra de Pronto Socorro	Curso Superior e C.R.M., Certificado de Conclusão de Residência ou comprovação de especialidade médica na área, de no mínimo 3 anos/ Jornada de Trabalho de 24 horas semanais, em regime de plantão.	R\$ 2.239,96 + R\$ 132,50 +R\$181,20d e Insalubri//e	55,00
Médico Pneumologista	Curso Superior e C.R.M., Certificado de Conclusão de Residência ou comprovação de especialidade médica na área/ Jornada de Trabalho de 20 horas semanais.	1.850,95 + abono de 132,50 + Insalubri//e 181,20	55,00
Médico Psiquiatra	Curso Superior e C.R.M., Certificado de Conclusão de Residência ou comprovação de especialidade médica na área/ Jornada de Trabalho de 20 horas semanais.	1.850,95 + abono de 132,50 + Insalubri//e 181,20	55,00
Motorista	Ensino Fundamental Completo – CNH letra “D” , em jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	718,76 + abono 130,00	35,00
Professor I – Substituto	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação Infantil ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Magistério, Nível Médio com habilitação em Educação Infantil / 25 horas semanais (acrescidas de 2 h/semanal de H.A. e 2h/semanal de H.T.P.).	868,96 + 26,95 H.A. + 26,95 H.T.P. + 80,00 de abono	35,00
Professor III – Ciências	Curso Superior com Licenciatura Plena na área / 20 horas semanais (a serem cumpridas em mais de uma unidade de ensino, se for o caso) (acrescidas de 2 h/semanal de H.A. e 2h/semanal de H.T.P.).	1108,43 + 110,80 H.A. + 110,80 H.T.P. + 57,50 de abono	35,00

CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS /JORNADA DE TRABALHO	Vencimentos R\$	Taxa Inscrição
Professor III – Educação Artística	Curso Superior com Licenciatura Plena na área / 20 horas semanais (a serem cumpridas em mais de uma unidade de ensino, se for o caso) (acrescidas de 2 h/semanal de H.A. e 2h/semanal de H.T.P.).	1108,43 + 110,80 H.A. + 110,80 H.T.P. + 57,50 de abono	35,00
Professor III – Educação Especial	Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação na área de Deficiência Mental ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial (DM) / 20 horas-aula semanais. (acrescidas de 2 h/semanal de H.A. e 2h/semanal de H.T.P.).	1108,43 + 110,80 H.A. + 110,80 H.T.P. + 57,50 de abono	35,00
Professor III – Educação Física (Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial)	Habilitação – Licenciatura Plena em Educação Física / 20 horas-aulas semanais (a serem cumpridas em mais de uma unidade de ensino, se for o caso) (acrescidas de 2 h/semanal de H.A. e 2h/semanal de H.T.P.).	1108,43 + 110,80 H.A. + 110,80 H.T.P. + 57,50 de abono	35,00
Professor III – Geografia	Curso Superior com Licenciatura Plena na área / 20 horas semanais (a serem cumpridas em mais de uma unidade de ensino, se for o caso) (acrescidas de 2 h/semanal de H.A. e 2h/semanal de H.T.P.).	1108,43 + 110,80 H.A. + 110,80 H.T.P. + 57,50 de abono	35,00
Professor III – História	Curso Superior com Licenciatura Plena na área / 20 horas semanais (a serem cumpridas em mais de uma unidade de ensino, se for o caso) (acrescidas de 2 h/semanal de H.A. e 2h/semanal de H.T.P.).	1108,43 + 110,80 H.A. + 110,80 H.T.P. + 57,50 de abono	35,00
Professor III – Inglês	Curso Superior com Licenciatura Plena na área / 20 horas semanais (a serem cumpridas em mais de uma unidade de ensino, se for o caso) (acrescidas de 2 h/semanal de H.A. e 2h/semanal de H.T.P.).	1108,43 + 110,80 H.A. + 110,80 H.T.P. + 57,50 de abono	35,00
Professor III – Língua Portuguesa	Curso Superior com Licenciatura Plena na área / 20 horas semanais (a serem cumpridas em mais de uma unidade de ensino, se for o caso) (acrescidas de 2 h/semanal de H.A. e 2h/semanal de H.T.P.).	1108,43 + 110,80 H.A. + 110,80 H.T.P. + 57,50 de abono	35,00

CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS /JORNADA DE TRABALHO	Vencimentos R\$	Taxa Inscricão
Professor III – Matemática	Curso Superior com Licenciatura Plena na área / 20 horas semanais (a serem cumpridas em mais de uma unidade de ensino, se for o caso) (acrescidas de 2 h/semanal de H.A. e 2h/semanal de H.T.P.).	1108,43 + 110,80 H.A. + 110,80 H.T.P. + 57,50 de abono	35,00
Psicólogo	Curso Superior, CRP e experiência comprovada de 1 ano em DST e Aids, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.	1.155,32+ abono 137,50	55,00
Técnico de Enfermagem	Curso técnico (nível médio) na área e registro no COREN / 40 horas semanais	1.070,89+ abono 132,50	40,00
Terapeuta Ocupacional	Curso Superior e C.R.F.T.O./ Jornada de trabalho: 33 horas semanais	1.155,32 + abono 137,50	55,00
Veterinário	Curso Superior e CRMV / Jornada de 33 horas semanais	1.691,28+ abono 229,70	55,00

- 1.2. Os candidatos habilitados serão nomeados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final e a Tabela do item 8.2 deste Edital.
- 1.3. Os aprovados formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.
- 1.4. O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com os itens 5 e 6 deste Edital.
- 1.5. O Concurso Público será realizado na cidade de Praia Grande/SP.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.
 - 2.1.1. As inscrições serão recebidas no período de **25 de março a 09 de abril de 2008**, exceto sábados, domingos, feriados e ponto facultativos, das **10:00 às 16:00 horas** no Paço Municipal, situado à Av. Presidente Kennedy nº. 9.000, andar térreo – Bairro Vila Mirim, Praia Grande, nas formas previstas no item 2.5 deste Edital ou pela Internet de **25 de março a 08 de abril de 2008** nas formas estabelecidas no item 2.6 deste Edital.
- 2.2. São condições para inscrição/nomeação:
 - 2.2.1. Ter nacionalidade brasileira, ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal nº. 70.436 de 18/04/72.
 - 2.2.2. Ter na data da posse 18 (dezoito) anos completos, no mínimo;
 - 2.2.3. Estar quite com o Serviço Militar, se for o caso;
 - 2.2.4. Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
 - 2.2.5. Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 2.2.6. Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1 do presente Edital.
- 2.3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da nomeação.
- 2.4. A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
- 2.5. Para inscrever-se, o candidato deverá, no ato da inscrição:
 - 2.5.1. Pagar a taxa de inscrição para o cargo pretendido, no valor estabelecido na Tabela do item 1, no posto bancário localizado dentro do Paço Municipal;
 - 2.5.2. Fornecer os dados para digitação da ficha de inscrição, assim como exibir o original do documento de identidade, no local definido no item 2.1.1;

- 2.5.3. Conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados (inclusive data de nascimento considerada para critério de desempate), assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição;
- 2.5.4. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no Capítulo 3 deste Edital;
- 2.5.5. O pagamento da importância da inscrição local só poderá ser efetuado em dinheiro;
- 2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma;
- 2.5.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
- 2.6. As inscrições poderão, ainda, ser efetuadas pela internet no endereço www.ibamp-concursos.org.br de 25 de março a 08 de abril de 2008 .**
- 2.6.1. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, acrescido de R\$ 3,00 (três reais) de tarifa bancária, nas agências bancárias constantes no endereço eletrônico mencionado no item anterior.
- 2.6.2. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário impresso.**
- 2.6.3. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária ou depósito eletrônico bancário.**
- 2.6.4. A inscrição poderá ser acompanhada pelo candidato no site www.ibamp-concursos.org.br .
- 2.6.5. A Comissão do Concurso não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.6.6. O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em conseqüência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.6.7. Após efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de alteração dos dados informados pelo candidato na ficha de inscrição.
- 2.6.8. A Comissão do Concurso divulgará, juntamente com o Edital de Convocação para as provas os números das inscrições indeferidas.
- 2.7. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.
- 2.8. O candidato responde, administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
- 2.9. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo desde que pertencentes a blocos diferentes pois poderá haver coincidência de horário na aplicação das provas cujos cargos pertençam ao mesmo bloco.

Bloco A	Bloco B
Auxiliar de Enfermagem de Ambulatório	Técnico em Enfermagem
Auxiliar de Enfermagem de Pronto Socorro	Professor I Substituto
Enfermeiro de Ambulatório	
Enfermeiro de Pronto Socorro	
Professor III (todas as áreas)	

As provas para os demais cargos constantes da Tabela do item 1.1 poderão ocorrer tanto no Bloco A como no Bloco B, de acordo com a disponibilidade de locais para alocar os candidatos inscritos.

3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

- 3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 3.1.1. Nos termos da Lei Complementar nº. 15 de 28/05/1992, será assegurado o direito de inscrição na presente seleção às pessoas portadoras de deficiência, ficando-lhes reservado 05% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas.
- 3.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.
- 3.1.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições

com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

- 3.1.3.1. Para efeito de comprovação da deficiência, em conformidade com a legislação vigente, Lei 7853/89 e Decreto 3298/99, o candidato deverá comparecer em data e horário a ser definido pela Comissão do Concurso Público para se submeter à avaliação médica e exames, a ser efetuado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Praia Grande que atestará a condição e grau da deficiência do candidato e sua compatibilidade com o exercício das funções.
- 3.1.3.2. O candidato portador de deficiência, em virtude do estabelecido no item anterior, não poderá efetuar sua inscrição pela internet.
- 3.1.3.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova especial, ou condição especial para realizar a prova, deverá efetuar sua solicitação no ato da inscrição.
- 3.1.4. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.1.3.1 e 3.1.3.3, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova.
- 3.1.5. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.6. Não será nomeado o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.
- 3.1.7. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação funcional.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 4.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo: **prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (Português e/ou Matemática) e/ou Conhecimentos Gerais de Saúde Pública e/ou Conhecimentos Específicos**.
 - 4.1.1. O programa relativo às provas é o estabelecido no Anexo II do presente Edital.
- 4.2. As provas serão realizadas no dia 27 de abril de 2008 e a convocação para a prova escrita será afixada no quadro de avisos da Prefeitura, disponibilizada na Internet e/ou publicada no jornal "Tribuna" e/ou "Gazeta" no **dia 17 de abril de 2008** contendo informações quanto à data, ao horário e local de realização das provas.
- 4.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
 - 4.3.1. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 4.4. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, conforme Edital de Convocação, ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.
- 4.5. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers.
- 4.6. Os candidatos deverão manter à frente da sala suas bolsas e demais pertences indo para a carteira portando apenas documento, protocolo de inscrição, caneta, lápis e borracha.
 - 4.6.1. Os candidatos deverão manter seus celulares e pagers desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as prova.
 - 4.6.2. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por perda ou extravio de documentos, pertences ou objetos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 4.7. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto da prova desacompanhado do fiscal.
- 4.8. As instruções dadas pelos fiscais assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 4.9. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com o

- número de inscrição, pela sua assinatura e sua impressão digital.
- 4.10. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
 - 4.11. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (ainda que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.
 - 4.12. Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.
 - 4.13. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.
 - 4.14. Para levar seu caderno de questões o candidato deverá permanecer na sala por um período mínimo de uma hora.
 - 4.15. Por razões de segurança, os cadernos de questões somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior
 - 4.16. Será eliminado do Concurso Público o candidato que utilizar qualquer meio ilícito ou que desobedecer, de alguma forma, qualquer regra estabelecida neste Edital.
 - 4.17. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
 - 4.18. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
 - 4.19. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - i) não devolver integralmente o material recebido, caso se ausente antes do horário mínimo mencionado no item 4.14;
 - j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
 - k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
 - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

5. DA PROVA PRÁTICA

- 5.1. Haverá Prova Prática para os candidatos ao cargo de Motorista.
- 5.2. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e ao seu resultado não caberá recurso.
- 5.3. As informações quanto à data, horário e local das provas práticas serão divulgadas em Edital de Convocação, no dia 08 de Maio de 2008.
- 5.4. **Serão convocados para a Prova Prática os candidatos habilitados e classificados na prova escrita objetiva, conforme item 6.1**
- 5.5. Para a realização da Prova Prática, os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identidade no seu original e Carteira Nacional de Habilitação – conforme Categoria de Habilitação exigida na Tabela do item 1.1, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver tal exigência na CNH.
 - 5.5.1. Não serão aceitas Declarações ou outros documentos senão os relacionados no item anterior.
 - 5.5.2. O candidato que não apresentar os documentos mencionados no item 5.5 não poderá realizar a avaliação prática.
- 5.6. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização de veículos.
- 5.7. A Prova Prática será avaliada em uma escala de 1 (um) a 30 (trinta) pontos e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos.
- 5.8. O candidato que não comparecer à Prova Prática ou que não puder realizá-la por não portar os documentos necessários será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A prova escrita conterà 30 questões, será eliminatória e classificatória, considerando-se habilitados somente os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova.
- 6.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
 - 6.2.1. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.
 - 6.2.2. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
 - 6.2.3. A nota final dos candidatos ao cargo de Motorista será a somatória dos pontos obtidos na prova escrita objetiva e na prova prática. Para os demais candidatos, apenas a pontuação obtida na prova escrita objetiva.
 - 6.2.4. Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.
- 6.3. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - 6.3.1. maior número de acertos na parte de conhecimentos específicos da prova, quando for o caso;
 - 6.3.2. candidato que tiver maior idade;
 - 6.3.3. sorteio.
- 6.4. Atendendo o que dispõe a Lei 10741/03, Estatuto do Idoso, quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, após o qual será aplicado o critério estabelecido pelo item 6.3.1.
- 6.5. A Comissão de Concurso responsável pela realização do Concurso Público, conforme o disposto no artigo 106, caput da Lei Orgânica Municipal, dará publicidade ao Edital, às convocações, e Classificação Final no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, e/ou no jornal "Tribuna" e/ou "Gazeta" e no site da prefeitura - www.praia grande.sp.gov.br e do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br.
- 6.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação divulgada no jornal local e/ou na internet.

7. DOS RECURSOS:

- 7.1. Recursos quanto aos resultados deverão ser dirigidos à Comissão Municipal de Concurso, devendo ser entregues e protocolados junto à Secretaria de Gestão de Pessoal – Setor de Concursos e estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, a vaga pretendida e o endereço para correspondência.
- 7.2. Os candidatos deverão protocolar o recurso em 2 (duas) vias (original e cópia).
- 7.3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.
- 7.4. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Modelo de Identificação de Recurso

<p>PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE</p> <p>Candidato: _____</p> <p>Nº do Documento de Identidade: _____</p> <p>Nº de Inscrição: _____</p> <p>Cargo: _____</p> <p>Nº da Questão: _____ (apenas para recursos contra as questões apresentadas na prova)</p> <p>Fundamentação e argumentação lógica:</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Assinatura: _____</p>

- 7.5. O prazo para interposição de recursos é de 01 (um) dia após a ocorrência do fato que lhe deu origem.
- 7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu

origem e que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

- 7.6.1. O candidato deverá dirigir-se ao local onde protocolou seu recurso para tomar ciência da resposta oferecida ao recurso interposto.
- 7.7. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos neste Capítulo.
 - 7.7.1. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
 - 7.7.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 7.8. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 7.9. Na ocorrência do disposto nos itens 6.2, 6.2.1 e 7.8, poderá haver, eventualmente, alteração da nota atribuída ou classificação inicial obtida.
- 7.10. A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA NOMEAÇÃO:

- 8.1. Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais com avaliação estabelecida em lei específica.
- 8.2. A nomeação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final e, no caso dos candidatos aos cargos abaixo relacionados, somente após a validade da lista de classificados dos Concursos citados.

Auxiliar de Consultório Odontológico - Edital nº 02/2006
Auxiliar de Enfermagem de Pronto Socorro - Edital nº 02/2006
Enfermeiro de Ambulatório - Edital nº 04/2005
Farmacêutico - Edital nº 01/2006
Fisioterapeuta - Edital nº 01/2006
Fonoaudiólogo - Edital nº 01/2006
Médico Clínico de Pronto Socorro - Edital nº 01/2008
Médico Colposcopista - Edital nº 02/2006
Médico Infectologista - Edital nº 01/2006
Médico Otorrinolaringologista - Edital nº 02/2006
Médico Pneumologista - Edital nº 01/2006
Motorista - Edital nº 02/2006
Psicólogo - Edital nº 02/2006
Técnico de Enfermagem - Edital nº 02/2006
Terapeuta Ocupacional - Edital nº 01/2006
Veterinário - Edital nº 01/2006

- 8.3. Para efeito de nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- 8.4. É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da nomeação, além da documentação prevista no item 2.2 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais, criminais e administrativos.
 - 8.4.1. Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do Concurso.
- 8.5. No ato de sua nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado.
 - 8.5.1. Em caso positivo, deverá o candidato juntar certidão comprovando que:
 - 8.5.1.1. não foi punido anteriormente com pena de demissão ou;
 - 8.5.1.2. não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão.
- 8.6. Na hipótese de ter sido demitido ou de estar respondendo processo administrativo, no qual

lhe é imputada falta disciplinar passível de demissão, nos termos do item anterior, o candidato terá sua posse indeferida, salvo se entre o término definitivo do correspondente processo disciplinar e a data da posse tenha decorrido mais de cinco anos.

- 8.7. A não apresentação da declaração de que trata o item 8.5, ou da conseqüente certidão, culminará no indeferimento da posse.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Caberá à banca examinadora a responsabilidade pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões da prova, dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.
- 9.3. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 9.4. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria de Gestão de Pessoal (Setor de Concursos Públicos) durante o período de validade do Concurso Público.
- 9.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 9.6. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 9.7. O prazo de validade do Concurso Público será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.
- 9.8. O Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito e nos termos da Legislação vigente.
- 9.9. A Comissão de Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
- 9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

Auxiliar de Consultório Odontológico: Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e à manutenção do equipamento odontológico; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Enfermagem de Ambulatório: Executa atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe: preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem tais como: ministrar medicamentos por via oral e parental; realizar controle hídrico; fazer curativo; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à leitura, para subsídio de diagnósticos; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatório; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividade de desinfecção e esterilização. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimenta-lo ou auxilia-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da unidade de saúde. Integrar a equipe de saúde. Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde. Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes. Participar dos procedimentos pós-morte.

Auxiliar de Enfermagem de Pronto Socorro: Executa atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe: preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem tais como: ministrar medicamentos por via oral e parental; realizar controle hídrico; fazer curativo; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à leitura, para subsídio de diagnósticos; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatório; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividade de desinfecção e esterilização. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimenta-lo ou auxilia-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da unidade de saúde. Integrar a equipe de saúde. Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde. Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes. Participar dos procedimentos pós-morte.

Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial – Plantonista - Realizar atendimento odontológico na área de urgência e emergência em politraumatologia bucomaxilofacial; odontalgias inespecíficas; desempenhar funções da odontologia preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento de pacientes; realizar plantões conforme a necessidade do serviço; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área de atuação.

Enfermeiro de Ambulatório: Executa tarefas de coordenação, planejamento e controle de ações relativas ao atendimento primário, empregando procedimentos de rotina e/ou específicos, bem como desenvolver programas de saúde pública junto à comunidade.

Enfermeiro de Pronto Socorro: Executa tarefas de coordenação, planejamento e controle de ações relativas ao atendimento primário e/ou emergencial, empregando procedimentos de rotina e/ou específicos.

Farmacêutico: Executa tarefas próprias de sua área de formação, na seção administrativa de almoxarifados e em laboratório de análises clínicas. Executa demais tarefas afins, especificadas em legislação própria.

Fisioterapeuta: Avaliar e reavaliar o estado de saúde das crianças, doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, a fim de identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar o tratamento das doenças com o auxílio de máquinas e equipamentos adequados, a fim de obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos afetados.

Fonoaudiólogo: Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravações, outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; utilizar técnicas adequadas para o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala; executar as demais atribuições específicas previstas no Código de Ética e Lei do Exercício Profissional e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior.

Médicos - *Alergista, Cardiologista, Colposcopista, Dermatologista, Endocrinologista, Infectologista, Neurologista, Pediatra, Otorrinolaringologista, Pneumologista, Psiquiatra*: Atende de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de especialidades de saúde do município.

Médico Clínico de Pronto Socorro, Pediatra de Pronto Socorro: Atende de forma emergencial e curativa à população dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do município

Médico Ortopedista Plantonista: Realizar atendimento de urgência e emergência na área de trauma ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento de pacientes; preencher prontuário de pacientes atendidos; realizar plantões conforme a necessidade; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

Médico Generalista: Atua de forma preventiva e curativa com visita domiciliar e atendimento nas Unidades de Saúde da Família dentro das normas previstas pelo Ministério da Saúde e necessidades da Secretaria de Saúde de Praia Grande.

Motorista: Dirigir veículos utilizados no transporte municipal, como também, caminhões, ônibus, guinchos, ambulâncias; prestar auxílio na locomoção de pacientes de ambulâncias até as dependências hospitalares e residência dos familiares; operar os equipamentos dos caminhões munch carregando e descarregando peças e equipamentos; operar o caminhão guincho efetuando a fixação dos veículos para remoção; dirigir automóveis, utilitários, caminhões e micro-ônibus, utilizados no transporte municipal de pessoas e materiais; auxiliar nas atividades de carga e descarga de materiais ou equipamentos leves no veículo sob sua responsabilidade; zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade;; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizada sua carteira de habilitação e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Professor I – Substituto:

Executa serviços voltados à área de Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e 1º Segmento (1ª a 4ª série) da Educação de Jovens e Adultos, atendendo aos alunos nas escolas da rede municipal, organizando e promovendo atividades específicas de forma individual e coletiva com vista ao atendimento a diversidade humana; participa de atividades visando a melhoria da prática, o aprofundamento dos conhecimentos teóricos contribuindo para a consecução da Política Educacional do Município e estar em dia e executar demais atividades afins, especificadas em legislação própria.

Professor III –, Ciências, Educação Artística, , Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática.

Executa serviços voltados à área do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e 2º Segmento (5ª a 8ª série) da Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos, organizando e promovendo atividades específicas de forma individual e coletiva com vista ao atendimento a diversidade humana, participa de atividades visando a melhoria da prática, o aprofundamento dos conhecimentos teóricos contribuindo para a consecução da Política Educacional do Município e executar demais atividades afins, especificadas em legislação própria.

Professor III – Educação Especial:

Executa serviços voltados à área de Educação Especial – deficiência mental - atendendo a portadores de deficiências mentais, organizando e promovendo atividades específicas de forma individual e coletiva com vista ao atendimento a diversidade humana, participa de atividades visando à melhoria da prática, o aprofundamento dos conhecimentos teóricos contribuindo para a consecução da Política Educacional do Município e executar demais atividades afins, especificadas em legislação própria.

Professor III – Educação Física (Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Educação de Jovens e Adultos: Ensino Fundamental e Médio e Educação Especial) – Executar serviços de sua formação específica, voltados à área da Educação Infantil (nas pré-escolas), Ensino Fundamental Regular (1ª a 8ª séries), Educação de Jovens e Adultos(ensino fundamental e médio) e Educação Especial, organizando e promovendo atividades específicas de forma individual e coletiva com vista ao atendimento a diversidade humana, de recreação e nas modalidades olímpicas; participa de atividades visando a melhoria da prática, o aprofundamento dos conhecimentos teóricos contribuindo para a consecução da Política Educacional do Município e executar demais atividades afins, especificadas em legislação própria.

Psicólogo: Elaborar e analisar projetos relacionados com a especialidade; controlar e avaliar os resultados de programas no campo da psicologia; promover , orientar e coordenar estudos e pesquisas na área do comportamento humano, necessários ao planejamento e desenvolvimento municipal; aplicar testes individuais e coletivos, com vistas à orientação psicopedagógica; estabelecer medidas a orientar o desenvolvimento comportamental do servidor; coordenar, executar e avaliar trabalhos que visem a integração, desenvolvimento e adaptação do homem ao trabalho e à organização; colaborar em trabalhos que visem a elaboração de diagnósticos psico-sócio-econômicos, acompanhar a implantação de programas; colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; apresentar relatórios periódicos; coordenar e orientar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamento psicológico; orientar, coordenar e acompanhar trabalhos de reabilitação profissional, juntamente com outros profissionais; atende de forma preventiva e curativa à população no Programa Municipal de DST e AIDS, nas Unidades de Saúde do Município; independentemente da Secretaria de lotação, deverá atender as demais Secretarias, sempre que for requisitado; executar atribuições correlatas.

Técnico de Enfermagem:

- I - Fazer atendimento de enfermagem;
- II - Administrar medicamentos mediante prescrição médica;
- III - Participar da vacinação e suas programações;
- IV - Fazer coleta de material para exames, quando indicado;
- V - Fazer visitas domiciliares e notificações de doenças transmissíveis;
- VI - Desenvolver atividades de pré e pós consulta médica;
- VII- Participar de atividades de saúde a nível comunitário;
- VIII- Fazer a previsão e vistoriar o equipamento de assistência de enfermagem;
- IX - Identificar necessidades de enfermagem, a fim de preservar e recuperar a saúde dos pacientes;
- X - Executar diversas atividades correlatas, como coleta e administração do sangue, controle pressão venosa, monitorização e aplicação de respiratórios artificiais, prestação de cuidados e socorro aos pacientes;
- XI - Executar tarefas complementares ao tratamento médico, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos;
- XII - Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos sob a orientação do médico especializado ou realizar tratamentos de socorro de emergência, quando necessário;
- XIII - Coordenar e supervisionar os trabalhos dos auxiliares de enfermagem.
- XIV- Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e supervisão das atividades de assistência à enfermagem e atividades administrativas.
- XV - Executar outras atividades compatíveis como cargo.

Terapeuta Ocupacional: Atende clinicamente à população, dentro de sua área de formação, nas unidades especializadas de saúde do município.

Trabalhador: Compreende as atribuições que se destinam a executar atividades de limpeza, manual de valas, capinação, pintura de guias, varrição de ruas, limpeza de boca de lobo, limpeza de tubulação de drenagem e esgoto, limpeza de fossa séptica, limpeza de praia, retirada de entulhos, demolição, limpeza de terreno; demais atividades afins.

Veterinário: Executa tarefas em sua área de atuação junto à Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município; efetuar controle das diversas zoonoses, realizando controle das pragas urbanas; efetuar o controle da população animal, vistorias zoonosológicas e outras atividades afins.

ANEXO II – PROGRAMA

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Português:

Questões que possibilitem avaliar o conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos

Odontologia Social – Atendente de consultório dentário: histórico, legislação e papel do ACD; Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle); flúor (composição e aplicação); carióstáticos e selantes oclusais; Processo Saúde/Doença – levantamento epidemiológicos: noções de vigilância à Saúde, Educação em Saúde: Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação; Materiais dentários – forradores e restauradores; Esterilização e Desinfecção; Noções de : Radiologia, Odontopediatria, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística, Ergonomia e anatomia bucal e dental (notação dentária). Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM (AMBULATÓRIO E PRONTO SOCORRO)

Português:

Questões que possibilitem avaliar o conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos

Cálculo e Administração de Medicamentos; Vacinas; Sondagem vesical e nasogástrica; Sinais vitais; Dengue, diarreia, tuberculose, hanseníase; Cuidados com Curativo; Preparação para o Pré-natal; Preparação para a Puericultura; Preparo para o Puerpério; Suporte Básico de Vida; Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos

Anestesiologia Odontológica; anestésicos locais e técnicas intrabucais, acidentes e complicações da anestesia local. Biossegurança; princípios de assepsia, microbiota bucal e suas implicações cirúrgicas, conceitos atuais de disseminação cruzada, prevenção de infecção cruzada, medidas de biossegurança, paramentação cirúrgica.

Cirurgia oral menor; princípios de exodontias, acidentes e complicações cirúrgicas (hemorragias, trismo, dor, infecção), cirurgia dos dentes inclusos, tratamento de fístulas e comunicações buco-sinusais, diagnóstico e tratamento de cistos. Cirurgia Ortognática; exame clínico; exame/análise radiográfico, indicações e técnicas. Disfunções da ATM; etiopatologia das desordens têmporo mandibulares, luxação do côndilo. Exames laboratoriais complementares; interpretação. Farmacologia; princípios gerais da farmacocinética e farmacodinâmica, vias de administração, distribuição, biotransformação e eliminação da droga, antibióticos, analgésicos periféricos e centrais, anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais, corticosteróides, ansiolíticos, hemostáticos e coagulantes, Alergia e toxicidade medicamentosa. Imaginologia Odontológica; radiografias convencionais: técnicas e indicações, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética. Infecção Odontogênica; prevenção, terapia, tratamento, infecções dos espaços fasciais, infecções bacterianas, virais e fúngicas. Patologia; glândulas salivares, tumores benignos e malignos da cavidade oral, tumores odontogênicos, biópsia, neoplasias benignas e malignas, tratamento cirúrgico das lesões patológicas, manifestações bucais de doenças sistêmicas, cistos odontogênicos. Traumatologia; atendimento ao politraumatizado de emergência, lesões traumáticas de tecidos moles, fratura de mandíbula, fratura do côndilo, fratura, dentoalveolar, fraturas do terço médio da face, fraturas do terço superior da face, fraturas de órbita, fratura do complexo zigomático, ferimento oculopalpebrais, materiais de fixação rígida, atendimento a pacientes especiais (cardíacos, hepatopatas, diabéticos, etc), traumatismo cranioencefálico.

Bibliografia Recomendada

- ANDRADE, E. D.; RANALI, J. Emergências Médicas em Odontologia. São Paulo. Artes Médicas. 2002.
ARAUJO, A. Cirurgia Ortognática. Editora Santos. 2000
BARROS, J.J. & MANGANELLO, L.C.S. Traumatismo buco-maxilo-facial. 2ª. ed. São Paulo: Roca, 2000.
DINGMAN, R.O. & NATVIG, P. Cirurgia das fraturas faciais. Ed. Santos, 1996.
GRAZIANI, M. Cirurgia Buco-Maxilar. Rio de Janeiro, Ed. Científica.
GREGORI, C. Cirurgia buco-dento-alveolar. São Paulo: Sarvier, 1996.
KIGNEL, S.: DIAGNÓSTICO BUCAL. ED. ROBE. SÃO PAULO, 1997
MALAME, S. F. Manual de Anestesia Local, 5ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2005
MARZOLA, C. Anestesiologia. São Paulo: Pancast, 1999..
NEVILLE. Patologia Oral e Maxilofacial. Guanabara Koogan, 1 ed., 2004..

OKESON, Jeffrey P. – Tratamento das Desordens Temporomandibulares e Oclusão – Porto Alegre – Editora Artes Médicas – 2000
PETERSON, L.J. et al. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 3ª. ed. Guanabara Koogan, 2000.
RAMFJORD, S.P. e Ash Jr., M. M.: Occlusion. Philadelphia, W. B. Saunders, 1982.
SAILER, H.F. & PAJAROL, G.F. Atlas colorido de cirurgia bucal. 1ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
SHAFER, W.G. & COLS. TRATADO DE PATOLOGIA BUCAL. ED. INTERAMERICANA, 1987.
SOBOTTA, Atlas de Anatomia Humana. Volume 1, cabeça Pescoço e Extremidades Superiores, Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1ª Edição 2000.
ZANINI, S. Cirurgia bucomaxilofacial, Rio de Janeiro, Editora Revinter, 1990

ENFERMEIRO (AMBULATÓRIO E PRONTO SOCORRO)

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos

Vacina; Pré-natal; Puericultura; Puerpério; Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino e de Mama; Suporte Básico de Vida; Cuidados com Materiais e Ambientes na Unidade de Saúde (Desinfetantes, hipoclorito, detergente e enzimático); **Central de Materiais Esterilizados:** Varicela, Diarréia, Dengue, Tuberculose e Hanseníase; Parkinson; Alzheimer; Hipertensão; Diabetes; Asma; Cuidados com Saúde do Idoso; DSTs/Aids; Cálculo e Administração de Medicamentos; Indicadores de Saúde (Mortalidade geral e infantil, prevalência, incidência, morbidade...); Administração de Unidade de Saúde; **Sistematização da Assistência de Enfermagem – HUMANIZAÇÃO;** Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

FARMACÊUTICO

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Gerenciamento e organização de farmácia; almoxarifado; avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento; controle de estoque de materiais e medicamentos; padronização de itens de consumo; sistema único de saúde; vigilância sanitária e epidemiológica; assistência farmacêutica; política de medicamentos; farmacologia básica e clínica; legislação farmacêutica e ética profissional. Farmacologia; Farmacocinética; Controle de qualidade de medicamentos; Bioquímica geral; Microbiologia; Homeopatia; Fitoterapia; Legislação sanitária e farmacêutica; Administração e economia farmacêutica; Farmacovigilância; Boas práticas de fabricação e controle; Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

FISIOTERAPEUTA

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Fisioterapia em pneumologia; Noções básicas de fisioterapia pulmonar; Fisioterapia em traumatologia-ortopedia; Fisioterapia em ortopedia; Prevenção: Modelos alternativos de atenção à saúde. Trabalho multidisciplinar; Reabilitação: Conceito, objetivos, processo e equipe técnico; Fisioterapia em neurologia: Recursos terapêuticos, problemas de atenção a saúde pré, peri e pós operatório, pós natal e na infância; Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

FONOAUDIÓLOGO

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Desenvolvimento e aquisição de linguagem; Fisiologia da Fonação: processo de aquisição, percepção e produção dos sons da fala; Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos, próteses auditivas e implantes cocleares; Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação; trabalho em equipe multi e inter disciplinar; Planejamento e programas preventivos; fonoaudiologia hospitalar; Código de ética profissional do fonoaudiólogo; Programas fonoaudiólogos de triagem. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

MÉDICO ALERGISTA:

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Fisiopatologia das Doenças Alérgicas Respiratórias: Asma e Rinite Alérgica. Tratamento medicamentoso e não medicamentoso da Rinite Alérgica. Classificação e tratamento da asma, Dermatoses Alérgicas. Métodos Diagnósticos em Alergia. Mecanismos de Hipersensibilidade. Reações Adversas a Drogas. Hipersensibilidade por venenos de insetos. Reações Anafiláticas. Imunoterapia alérgeno-específica. Aero-alérgenos. Alergia alimentar. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Prática no manejo do equipamento de Teste Ergométrico. Propedêutica cardiológica. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Marca-passos cardíacos. Hipertensão arterial sistêmica. Hipertensão arterial pulmonar. Cardiopatias congênitas. Valvopatias adquiridas. Endocardite infecciosa. Pericardiopatia. Miocardiopatia. Insuficiência coronariana aguda e crônica. Afecções da aorta. Cor pulmonale e tromboelismo pulmonar. Doenças reumatológicas e cardiopatias. Doenças endocrinológicas e cardiopatias. Gravidez e doenças cardiovasculares. Drogas psicoativas e doenças cardiovasculares. Cardiopatias de interesse epidemiológico no Brasil. Avaliação de cirurgia extra-cardíaca em pacientes cardiopatas; Reanimação cárdio-respiratória cerebral. Eletrocardiografia Clínica: O ECG na cardiopatia isquêmica. O ECG na cardiopatia por hipertensão. O ECG nas pericardiopatias. O ECG na Insuficiência Cardíaca Congestiva. O ECG nas Síndromes de pré-excitação. O ECG nas arritmias. Cateterismo Cardíaco: indicações para sua utilização. Insuficiência cardiocongestiva: aspectos clínicos e tratamento. Isquemia miocárdica: espasmo coronário, arterosclerose coronária, síndrome anginosa, infarto agudo do miocárdio. Síndromes cardiovasculares valvulares. Cor pulmonal. Cardiopatia por hipertensão. Cardiomiopatia hipertrófica. Febre reumática: aspectos epidemiológicos e clínicos, prevenção e tratamento. Endocardite infecciosa. Distúrbios do ritmo e da condução. Cardiopatias congênitas acianóticas. Cardiopatias congênitas cianóticas. Cardiopatia em gravidez. Marca-passo: indicação para utilização. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

MÉDICO CLÍNICO DE PRONTO SOCORRO

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta.

Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apnéia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional.

Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerular; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares.

Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas.

Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular.

Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia.

Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lipídeos.

Doenças Endocrinológicas: doenças da tireóide; diabetes mellito; hipoglicemia e insuficiência adrenal.

Doenças Músculo-esqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatóide; Lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo-fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e desordens do tecido mole não articular.

Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireóide e distúrbios do cálcio. Doenças Infecciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaléias; avaliação das síncopes; miastenia gravis; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações e cuidados no local do acidente; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos.

Principais Problemas Médicos relacionados aos Idosos. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da Saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

MÉDICO COLPOSCOPISTA

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde

da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Indicações de colposcopia. Descrição dos achados colposcópicos. Técnica da realização da colposcopia. Reagentes utilizados na colposcopia. Aparência colposcópica do colo normal e anormal. Aparência colposcópica da vagina normal e anormal. Aparência colposcópica da vulva normal e anormal. Biópsia: como e quando fazer. Colposcopia na gravidez. HPV. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

Conhecimentos Específicos:

Infecções da pele e do tecido celular subcutâneo; dermatoses eritematodescamativas; dermatite atópica; dermatite contato e outros eczemas; dermatite devida a substâncias ingeridas; dermatoses bolhosas; afecções eritematosas, psoríase, líquen; pruridos; calos e calosidades; afecções hipertróficas e atróficas da pele; doenças das unhas; doenças dos pêlos e dos folículos pilosos; transtornos das glândulas sudoríparas; doenças das glândulas sebáceas; úlcera crônica da pele; urticária, discromias; transtornos vasculares da pele; afecções cicatriciais e fibrose da pele; transtornos degenerativos da pele. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRA

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Hipotálamo e Hipófise: Diabetes Insipidus; Pan Hipopituitarismo; Tumores hipofisário secretantes; Tumores hipofisários não secretantes; Neuro-Endocrinologia; Tireóide: Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Tireoidites; Carcinoma da Tireóide; Bócio multinodular e nodular/tóxico e atóxico; Provas de função tireoideana. Paratireoide: Hipoparatiroidismo; Hiperparatiroidismo; Hipercalcemias; Adrenal; Síndrome Cushing; Insuficiência Adrenal; Hiperplasia Adrenal Congênita; Feocromocitoma; Hiperaldosteronismo; Hipoaldosteronismo; Tumores Adrenais; Gônadas; Hipogonadismo; Anomalias do Desenvolvimento Sexual; Hirsutismo; Amenorréia Ginecomastia; Pâncreas: Diabetes Mellitus; Cetoacidose Diabéticas; Coma Hiperosmolar; Obesidade; Dislipidemias; Erros Inatos do Metabolismo. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

MÉDICO GENERALISTA

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Indicadores de saúde pública; Portaria 1886 de 18 de dezembro de 1997 que aprova as normas e diretrizes do programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família; programa de saúde da família, noções de medicina comunitária, verminoses, noções de trabalho em equipe, noções de administração e planejamento público, cronograma de atendimento, territorialização, visitas médicas domiciliares, tuberculose, hanseníase, puericultura pré-natal e demais programas preconizados pelo Ministério da Saúde, dermatologia. (Manuais oficiais com normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Governo do Estado de São Paulo nas áreas de epidemiologia, prevenção e controle). Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Doenças Causadas Por Bactérias: Salmoneloses, Shigelose, Cólera; Meningites Agudas, Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Achados Laboratoriais; Diagnóstico Específico; Diagnóstico Diferencial; Tratamento e Profilaxia. Sepses: Conceito, Epidemiologia e Fisiopatogenia; Diagnóstico; Tratamento. Doenças Causadas Por Vírus: Diarréias Virais; Gripe; Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Achados Laboratoriais; Diagnóstico Específico; Diagnóstico Diferencial; Tratamento e Profilaxia. Acidentes Pós-Vacinais: Reações Locais; Reações Neurológicas; Choque Anafilático e A Doença do Soro. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids): Características Gerais do Hiv-1; Mecanismo de Transmissão; Fisiopatologia; Aspectos Clínicos e Evolutivos da Aids; Diagnóstico Sorológico; Seguimento Laboratorial da Infecção; Tratamento; Tratamento das Infecções Oportunistas; Tratamento Específico do HIV; Profilaxia. Hepatites Agudas A Vírus: Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Achados Laboratoriais; Diagnóstico Específico; Diagnóstico Diferencial; Tratamento e Profilaxia. Pneumonias Adquiridas na Comunidade e no Hospital: Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Achados Laboratoriais; Diagnóstico Específico; Diagnóstico Diferencial; Tratamento e Profilaxia. Síndrome Nefrítica, Glomerulonefrite Aguda Pós-Estreptocócica Manifestações Clínicas; Achados Laboratoriais; Diagnóstico Específico; Diagnóstico Diferencial; Tratamento e Profilaxia. Terapêutica Antimicrobiana em Pediatria. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIATRA

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Doenças inflamatórias do sistema nervoso central; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso central; esclerose múltipla; doenças desmielinizantes do sistema nervoso central; hemiplegia; polineuropatias; doenças da junção mioneural e dos músculos; paralisia cerebral infantil; síndrome paralisantes; epilepsia; enxaqueca; catalepsia e narcolepsia; afecções do cérebro; transtornos do sistema nervoso periférico. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

MÉDICO ORTOPEDISTA PRONTO SOCORRO

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos

Artrose coxofemoral. Artrose do joelho. Cervicobraquialgias. Doença de Legg-Calvé-Perthes. Epifisiólise. Escoliose. Fraturas e luxações: cintura escapular, cintura pélvica, membros superiores e inferiores, raturas e luxações da coluna vertebral. Lesões dos nervos periféricos. Lesões vasculares associadas às fraturas e luxações. Lombalgias e Lombociatalgias. Luxação do quadril. Má formação congênita dos membros e da coluna vertebral. Osteomielite hematogênica (aguda e crônica). Osteoporose e osteomalácia. Pé torto congênito. Pseudo- artrose e retardos da consolidação. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos e malignos. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facialis periférica. Afecções benignas do pescoço. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

MÉDICO PEDIATRA DE PRONTO SOCORRO

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Puericultura. Imunização. Calendário Nacional de vacinação. Alimentação. Principais patologias do recém-nascido. Problemas de crescimento físico, de desenvolvimento motor e de nutrição. Desenvolvimento neurológico. Principais patologias oftalmológicas da infância. Principais problemas de vias aéreas superiores – nariz, garganta, ouvido, boca e pescoço. Principais doenças cardíológicas. Distúrbios respiratórios – principais doenças respiratórias. Doenças do tubo digestivo e parede abdominal – doenças gastrintestinais. Doenças endócrinas. Doenças exantemáticas, doenças de pele mais comuns na infância. Principais doenças ortopédicas. Principais doenças hematológicas. Principais doenças oncológicas. Principais doenças infecto-contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Urgência e emergência. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Anatomia e fisiologia respiratória; Métodos diagnósticos em Pneumologia; Tabagismo; Pneumonias; Tuberculose pulmonar; Micoses pulmonares; Asma Brônquica; Bronquectasias; Abscessos Pulmonares; Doença Pulmonar obstrutiva crônica; Doenças pulmonares na SIDA; Insuficiência respiratória; Câncer de Pulmão e outros tumores de tórax; Doenças Pleurais; Doenças pulmonares difusas; Tomboembolismo pulmonar; Traumatismo de tórax; Doenças ocupacionais; Hipertensão pulmonar; vasculites; Distúrbios respiratórios do sono; Síndromes eosinofílicas; Anomalias de caixa torácica e diafragma. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

MÉDICO PSQUIATRA

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria “Democrática”. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

MOTORISTA

Português:

Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Conhecimentos Específicos:

Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

PROFESSOR I – SUBSTITUTO

Português:

Questões que possibilitem avaliar o conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Específicos:

O sistema escolar brasileiro segundo a legislação atual; a construção do conhecimento; orientações metodológicas para a educação infantil e o ensino fundamental – atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; A avaliação da aprendizagem. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

Bibliografia:

- **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05/10/1998 . Artigos 205 a 214 – Da Educação.
- **Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/1996** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e alterações
- **Lei Federal nº. 8069, de 13/07/1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- **Lei Federal nº. 10.639, de 09/01/2003** – que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.
- **Declaração de Salamanca.**
- **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – ADAPTAÇÕES CURRICULARES – SEEP/MEC – 2000.**
- **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DO ENSINO FUNDAMENTAL PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – 1ª. À 4ª. SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL – VOLUMES 1, 2 E 3. BRASÍLIA: MEC/SEF- 1997. www.mec.gov.br**
- **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DO ENSINO FUNDAMENTAL -REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – Volumes I, II e III BRASÍLIA: MEC/SEF - 1998 - www.mec.gov.br**
- **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS – ORIENTAÇÕES GERAIS. BRASÍLIA : MEC/SEB - 2004 - www.mec.gov.br**
- **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO - DIRETRIZES. BRASÍLIA. MEC/SEB - 2007 - www.mec.gov.br**
- **ARAUJO, U.F. – Temas Transversais e a estratégias de projetos - São Paulo. Editora Moderna, 2003**
- **DELORS, Jacques. Educação – Um tesouro a descobrir – Os quatro pilares da educação - UNESCO/MEC – CORTEZ EDITORA, 2001**
- **VIGOTSKY, L. S.- A formação social da mente. São Paulo. Editora Martins Fontes, 2000**
- **WEISZ, Telma e SANCHEZ, Ana – O diálogo entre o ensino e a aprendizagem - São Paulo. Editora Ática, 2002**
- **LERNER, Délia – Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre. Artmed, 2002**
- **SMOLE, K.S., DINIZ, M.I. e CÂNDIDO, P. – Cadernos do Mathema – Jogos de Matemática do 1º ao 5º ano – Porto Alegre. Artmed, 2007**
- **LUCKESI, C. – Avaliação da aprendizagem na escola: Reelaborando conceitos e criando a prática. Salvador. Malabares Comunicação e Eventos, 2005**
- **FREIRE, Paulo - Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo,. Editora Paz e Terra, 1997.**
- **FERREIRO, Emília: Com todas as letras – São Paulo, Editora Cortez. 8ª Edição**

PROFESSOR III – CIÊNCIAS / EDUCAÇÃO ARTÍSTICA / EDUCAÇÃO FÍSICA GEOGRAFIA / HISTÓRIA / INGLÊS / LÍNGUA PORTUGUESA / MATEMÁTICA

Português:

Questões que possibilitem avaliar o conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Específicos:

O sistema escolar brasileiro segundo a legislação atual; a construção do conhecimento; orientações metodológicas para o ensino fundamental e médio e educação de jovens e adultos – atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; A avaliação da aprendizagem. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

Bibliografia:

- **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05/10/1998 . Artigos 205 a 214 – Da Educação.
- **Lei Federal nº. 10.639, de 09/01/2003** – que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.
- **Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/1996** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e alterações
- **Lei Federal nº. 8069, de 13/07/1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- **Declaração de Salamanca.**
- **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – ADAPTAÇÕES CURRICULARES – SEEP/MEC – 2000.**
- **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Parâmetros Curriculares Nacionais INTRODUÇÃO E VOLUMES DA ÁREA ESPECÍFICA – NOS NÍVEIS FUNDAMENTAL E MÉDIO.** Brasília. MEC/SEF, 2001 – www.mec.gov.br
- **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ENSINO FUNDAMENTAL Proposta Curricular para a Educação de Jovens e Adultos. Segundo Segmento do Ensino Fundamental (5ª. À 8ª. Séries) – Vol. I, Introdução e áreas específicas** Brasília. MEC/SEF, 2000– www.mec.gov.br
- **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO - DIRETRIZES** BRASÍLIA. MEC/SEB - 2007 - www.mec.gov.br
- **ARAÚJO, U.F. – Temas Transversais e a estratégias de projetos -** São Paulo. Editora Moderna, 2003
- **DELORS, Jacques. Educação - Um tesouro a descobrir – Os quatro pilares da educação.** UNESCO/MEC – CORTEZ EDITORA, 2001
- **VIGOTSKY, L. S.-** A formação social da mente. São Paulo. Editora Martins Fontes, 2000
- **WEISZ, Telma e SANCHEZ, Ana – O diálogo entre o ensino e a aprendizagem.** São Paulo. Editora Ática, 2002
- **FREIRE, Paulo - Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.**São Paulo. Editora Paz e Terra, 1997.
- **LUCKESI, C. – Avaliação da aprendizagem na escola: Reelaborando conceitos e criando a prática.** Salvador. Malabares Comunicação e Eventos, 2005
- **PERRENOUD, Phillipe – Dez novas competências para ensinar –** Porto Alegre. Artmed, 2000.
- **THURLER, Mônica Gather.- O desenvolvimento profissional dos professores: novos paradigmas, novas práticas, In As competências para ensinar no séc. XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação.** Porto Alegre. Artmed, 2002.

PROFESSOR III – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Português:

Questões que possibilitem avaliar o conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Específicos:

O sistema escolar brasileiro segundo a legislação atual; a construção do conhecimento; orientações metodológicas para a educação de Portadores de Necessidades Especiais; – atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; A avaliação da aprendizagem, profissionalização na Educação Especial. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

Bibliografia:

- **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05/10/1998 . Artigos 205 a 214 – Da Educação.
- **Lei Federal nº. 10.639, de 09/01/2003** – que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.
- **Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/1996** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e alterações
- **Lei Federal nº. 8069, de 13/07/1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- **Declaração de Salamanca.**
- **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – ADAPTAÇÕES CURRICULARES – SEEP/MEC – 2000.**
- **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO - DIRETRIZES** BRASÍLIA. MEC/SEB - 2007 - www.mec.gov.br
- **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA.**
- **DELORS, Jacques. Educação - Um tesouro a descobrir – Os quatro pilares da educação.** UNESCO/MEC – CORTEZ EDITORA, 2001
- **PERRENOUD, Phillipe – Dez novas competências para ensinar –** Porto Alegre. Artmed, 2000.

PSICÓLOGO

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde

da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

As inter-relações familiares: orientação psicológica à família; Os danos psicológicos decorrentes do diagnóstico e do tratamento complementar do câncer; Entrevista e terapia psicológicas; Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID -10 – Descrições clínicas e diretrizes diagnósticas; A Importância do Tratamento Psicoeducacional; Abordagem Cognitivo-Comportamental na Prática Psiquiátrica; A Atuação do Psicólogo em Grupos Terapêuticos; A Importância da Psicologia na Equipe Interdisciplinar; Psicologia em Saúde; Código de Ética Profissional; Lei nº 8069. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Contracepção, Gravidez, DST/AIDS; Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Curativos: material utilizado, tipo de ferimentos, procedimentos, limpeza e assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização, conceitos, importância, produtos utilizados, procedimentos e noções de primeiros socorros; DSTs, Assistência à criança: recém nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas. A saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais). Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, material e soluções utilizados, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração). Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. Terapia Ocupacional na paralisia cerebral - definição, transtornos, avaliação e tratamento. Princípios básicos do tratamento terapêutico ocupacional nas áreas de neurologia, traumatismo-ortopedia e reumatologia. Terapia ocupacional na área neuro-músculo-esquelética. Habilidades motoras gerais. Terapia Ocupacional aplicada a deficiência mental. Modelos de Terapia Ocupacional - Positivistas, Humanista, Materialista-Histórico. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental - Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico-ocupacional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

VETERINÁRIO

Conhecimentos Gerais de Saúde Pública: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.

Conhecimentos Específicos:

Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental). Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções). Bioestatística. Clínica médico-cirúrgica veterinária. Doenças infecto-contagiosas dos animais domésticos. Epidemiologia e saúde pública veterinária. Farmacologia e terapêutica médico-veterinária. Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos. Fisiologia dos animais domésticos. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Legislações sanitárias (federal e estadual/SP). Manejo de animais de pequeno e médio portes. Medidas de controle urbano de animais de fauna Sinantrópica. Medidas de controle urbano de animais domésticos. Microbiologia e imunologia. Nutrição animal. Parasitologia médico-veterinária. Patologia médico-veterinária. Reprodução e fisiologia da reprodução animal. Toxicologia. Zoonoses. Zootecnia. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.